**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO**
**VHG FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ sob o nº 16.874.770/0001-01**

**FINALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025.**

## 1. ADMINISTRADORA:

O **BANCO FINAXIS S.A.,** instituição financeira com endereço na Rua Pasteur, 463, 11º andar, Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 11.758.741/0001-52, devidamente autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("ADMINISTRADORA") E a **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA .,** com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, sala 701, Leblon, CEP 22431-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11.077.576/0001-73, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") do **VHG FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.874.770/0001-01 ("Fundo"), por meio deste Instrumento, apura os votos proferidos pelos Cotistas, através do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal") enviada em 11 de agosto de 2025, para todos os Cotistas do Fundo.

## 2. QUÓRUM:

Os Cotistas representando **35,7%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

## 3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

**i) EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVA AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE MARÇO DE 2025.**

Os Cotistas representando **35,7%** das Cotas emitidas pelo Fundo **aprovaram** a demonstração financeira do fundo relativa ao exercício social encerrado em 30 de março de 2025.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal.

A Administradora declara que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

## 4. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

**5. ASSINATURAS:**

PRESIDENTE: CLEBER MOREIRA CORDEIRO

SECRETÁRIA: ELIZABETH LACERDA FEITOZA

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

_____

**VHG FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

*Neste ato representado pelos procuradores da Administradora*
*Cleber Moreira Cordeiro e Elizabeth Lacerda Feitoza*

_____

**VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA**

*Neste ato representado por: Afonso Henrique Lima De Carvalho e Jessica Bebb Franklin*

*(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)*